



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1977 – 3264-1842

Rua Quirino Pizzo nº412 - CEP:37.110-000 – ELÓI MENDES – MG

PROCESSO SELETIVO 02.2022 – RETIFICAÇÃO 01

ALTERA O EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Prefeitura Municipal de Elói Mendes, por intermédio da comissão de processo seletivo, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, de acordo com o Edital N.º 02/2022 - SMOPSU, publicado no dia 08 de março de 2022, resolve:

1 - RETIFICAR o item 7.3.6 do edital publicado no dia 08 de março de 2022:

ONDE SE LÊ:

“7.3.6 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá, no dia da realização desta, por meios próprios, apresentar atestado médico, com data de emissão não superior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da prova, comprovando que a aptidão a realizar as atividades físicas necessárias para a conclusão da prova prática.”

LEIA-SE:

7.3.6 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá, no dia da realização desta, por meios próprios, apresentar atestado médico, com data de emissão não superior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da prova, comprovando que a aptidão a realizar as atividades físicas necessárias para a conclusão da prova prática, ou comparecer munido de Termo de Compromisso assinado conforme consta no “Anexo IV” do presente edital.

2 - RETIFICAR o item 14.16 do edital publicado no dia 08 de março de 2022:

ONDE SE LÊ:

“16.14 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cargo, Vagas, Escolaridade, Remuneração e Carga horária, Atribuições e requisitos para investidura e atribuição do Cargo;

Anexo II – Prova prática;

Anexo III – Comprovação de Experiência.”

LEIA-SE:

16.14 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cargo, Vagas, Escolaridade, Remuneração e Carga horária, Atribuições e requisitos para investidura e atribuição do Cargo;

Anexo II – Prova prática;

Anexo III – Comprovação de Experiência;

Anexo IV – Termo de Responsabilidade.

3 - RETIFICAR a assinatura da autoridade competente do edital publicado no dia 08 de março de 2022:

ONDE SE LÊ:

“EDUARDO HENRIQUE MARTINS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”

LEIA-SE:

GUSTAVO VITOR OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

3 - RETIFICAR o item 1.1 do Anexo III do edital publicado no dia 08 de março de 2022:

ONDE SE LÊ:

“**1.1** – A experiência pode ser comprovada mediante análise curricular, Carteira de Trabalho assinada ou outro meio para este fim designado.”

LEIA-SE:

1.1 – A experiência pode ser comprovada conforme orientações do item 5.5.

4–Incluir anexo IV ao edital publicado no dia 08 de março de 2022:

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA PRÁTICA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, que me encontro em condições físicas satisfatórias para realização da Prova Prática, cujas atividades estão constantes no “Anexo I” do Edital do Processo Seletivo 02/2022 SMOPSU. Declaro ainda isentar irrestritamente a Prefeitura Municipal de Elói Mendes de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos materiais e corporais que por ventura venha a sofrer em decorrência da minha participação.

Elói Mendes, ____ de março de 2.022.

Assinatura

As demais disposições permanecem vigentes e inalteradas.

Elói Mendes, 14 de março de 2022.

DANIEL MAIOLINI RIBEIRO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Proc. Seletivo 02/2022 - SMOPSU